



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000073/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 17/04/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

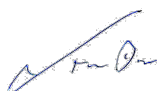
Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor Edilton de Souza Leão Flôres.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 17 de abril de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

